ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
Setor requisitante: Secretaria Municipal De Educação, Assistência Social, Saúde, Agricultura, Urbanismo, Infra estrutura.
Responsável pela Demanda e fiscal de contrato: Alexandre Da Silva, Mecânico.
Responsável pela solicitação: Secretário José Roberto Pereira Da Silva; Karyne Scorsatto Hory, Josiane Gonçalves Ferreira, Genivaldo Pereira de Oliveira e Patricia Alexandra Sian e Valdeci dos Santos
Email: licitacao@apiacas.mt.gov.br Telefone: (66) 35932227

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS/MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas de controle solar (insulfilm) nos veículos das secretarias da prefeitura de Apiacás/MT é necessária para garantir maior conforto térmico e segurança durante os deslocamentos e transporte de pacientes, servidores e insumos de saúde, considerando as altas temperaturas da região. O uso das películas reduz a incidência de radiação solar e raios ultravioleta, preservando a saúde dos usuários e profissionais, além de auxiliar na conservação dos veículos e insumos transportados. Trata-se, portanto, de medida que assegura melhores condições de trabalho, economia na manutenção da frota e eficiência na prestação dos serviços prestados.

Outro ponto relevante para essa contratação seria para a secretaria de Saúde: Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução RDC nº 50/2002 da ANVISA, que dispõe sobre requisitos para o planejamento físico e funcional de estabelecimentos assistenciais de saúde, bem como a RDC nº 222/2018, que estabelece boas práticas para a prevenção e controle de contaminações, torna-se imprescindível a adequação das superfícies e elementos estruturais de áreas assistenciais de forma a favorecer a higienização e a redução de riscos biológicos. As cortinas atualmente instaladas nas janelas do Hospital Municipal de Apiacás apresentam-se como barreiras físicas suscetíveis à retenção de poeira, partículas e micro-organismos, dificultando a limpeza e desinfecção adequadas. Tal característica contraria o princípio de superfícies lisas, contínuas e laváveis preconizado pela legislação sanitária para ambientes de assistência à saúde, especialmente em setores que demandam rigoroso controle de infecção hospitalar. Diante dos argumentos apresentados, a contratação aquisição e aplicação de película de controle solar (insulfilm) branco leitoso em portas e janelas de vidro do Hospital Municipal de Apiacás, torna-se necessária para adequar os ambientes às normas de biossegurança, melhorar as condições de atendimento e garantir maior eficiência na manutenção da limpeza hospitalar, proporcionando mais segurança, privacidade e conforto aos usuários e profissionais da saúde.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas; funcionários com equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes com a devida identificação da empresa e funcionários, além disso a empresa deve cumprir todas as normas e legislação aplicáveis no que diz respeito a saúde e segurança do trabalho, consolidações de trabalho;

Os funcionários que irão fazer a prestação de serviço devem possuir toda documentação de qualificação técnica para a devida prestação de serviço;

A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Apiacás.

A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;

A empresa deverá apresentar os equipamentos e ferramentas em boas condições de uso.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante, conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Apiacás/MT.

Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária.
Fica expressamente estabelecido que no preço global apresentado na proposta de preço pela empresa, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do serviço, salários, tributos, taxas, emolumentos, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, assim como materiais empregados no serviço.
O recebimento definitivo, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90).
A contratada deverá fornecer e instalar películas de proteção solar e de segurança em veículos oficiais, portas e janelas dos prédios públicos, conforme necessidade da Administração. As películas deverão possuir alta durabilidade, proteção contra raios UV e infravermelhos conforme normas vigentes, boa transparência e acabamento estético adequado.
O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados, utilizando materiais de primeira qualidade e equipamentos apropriados, garantindo perfeita aplicação, sem bolhas, manchas ou descolamentos.
A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e deslocamento necessários para a execução completa do serviço.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação em questão foi embasada em um amplo levantamento de mercado, que incluiu cotações de fornecedores, pesquisa no sistema radar e Atas de registros meios esses relevantes para a análise de processos similares realizados por outros órgãos e entidades. Essa abordagem permitiu uma avaliação abrangente das soluções, metodologias, tecnologias e inovações disponíveis no setor, identificando possíveis melhorias e abordagens inovadoras que atenda a necessidade da secretaria requerente de forma mais eficiente e eficaz.
A pesquisa detalhada por meio de cotações a fornecedores acrescentou uma camada adicional de embasamento ao processo de tomada de decisão, possibilitando a escolha da solução mais adequada e vantajosa para as secretarias envolvidas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para esta contratação, a opção mais vantajosa para o município é a realização de um pregão presencial. Esse método possibilita que as empresas participantes apresentem propostas competitivas, baseadas nos critérios estabelecidos pela contratante, em conformidade com os princípios da economicidade e competitividade. Também levamos em consideração que as licitações anteriores somente empresas locais da cidade participaram;
Outro fator importante é para que as empresas que almejam participar da licitação tenham total ciência da logística de deslocamento até o nosso município. Os serviços de instalação de insulfilmes em veículos oficiais, bem como em portas e janelas de prédios públicos, deverão ocorrer no próprio município, considerando a necessidade de agilidade na execução, redução de custos com deslocamento dos veículos e servidores, e facilidade no acompanhamento e fiscalização dos serviços pela administração municipal. A realização local também garante maior eficiência logística e rapidez em eventuais ajustes ou manutenções, atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência na gestão pública. A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada conforme Art. 17, § 2º da Lei 14.133, *"no caso de inviabilidade técnica ou desvantagem na utilização da forma eletrônica*." O procedimento da forma presencial não irá prejudicar a participação dos interessados, mas irá ampliar a possibilidade de participação".
Diante do exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, com julgamento **POR ITEM**, com fornecimento de modo **PARCELADO** conforme a demanda das Secretarias

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade estimada foi calculada com base na média de consumo dos anos anteriores, combinada com a projeção de possíveis aquisições futuras, levando em consideração o fluxo contínuo de serviço prestado mensalmente.

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO.

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	300	M²	724021046	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSUFILM) BRANCO LEITOSO, METRO QUADRADO
2	318	M²	724021051	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) PRETO G-20, USO PROFISSIONAL EM VEICULOS COM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PELÍCULA JÁ INSTALADA. METRO QUADRADO
3	255	M²	724021050	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) PRETO G-20, USO PROFISSIONAL EM VEICULOS. METRO QUADRADO
4	322	M²	724021049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) PRETO G-5, USO PROFISSIONAL COM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PELÍCULA JÁ INSTALADA. METRO QUADRADO
5	295	M²	724021048	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) PRETO G-5, USO PROFISSIONAL EM PORTAS E JANELAS. METRO QUADRADO
6	285	M²	724021047	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) PRETO G-5, USO PROFISSIONAL EM VEICULOS. METRO QUADRADO

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A aquisição será de forma parcelada conforme a necessidade, considerando que a quantidade de serviços prestados pode variar de um mês ao outro.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital. O pagamento será efetuado mensalmente conforme a utilização dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável, sendo de responsabilidade do fornecedor a emissão de **Nota Fiscal Eletrônica** de acordo com o disposto no artigo 198-A-5-2, Inciso I do RICMS (Regulamento do ICMS), quando for o caso.

7.1CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atendimento das demandas da secretaria municipal com rapidez e eficiência nos atendimentos.

Com a contratação, pretende-se garantir maior proteção térmica e solar nos veículos e prédios públicos, reduzindo a temperatura interna e o consumo de energia elétrica com climatização.

Espera-se também aumentar a durabilidade dos estofamentos e mobiliários expostos ao sol, melhorar o conforto e a segurança dos servidores e usuários, e proporcionar mais privacidade nos ambientes. Nos veículos, busca-se ainda reduzir o ofuscamento e melhorar as condições de trabalho dos motoristas, contribuindo para a conservação e valorização do patrimônio público.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Já existe contratação anterior desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Como forma de minimizar esses possíveis impactos ambientais, a empresa contratada deverá observar os critérios de sustentabilidades, uma vez que a prefeitura municipal não dispõe de mão de obra especializada para esse serviço como também o local adequado que minimize os impactos ambientais, bem como descarte correto dos insulfilmes não mais utilizáveis.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls:_____
Rúbrica:_____

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita é tecnicamente viável. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.
Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos **VIÁVEL** a contratação.

Apiacás, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM) ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS/MT.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	**FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM)**					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Diversas Secretárias Municipais.	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	**Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos nacontratação.**					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente**.					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSAVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referencia						
Probabilidade:		Baixa		Média	**X**	Alta
Impacto:		Baixa		Média	**X**	Alta
Id	**Dano**					
1.	**Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.**					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os				RESPONSAVEL PELA	

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls:_____
Rúbrica:_____

1.	requisitosprevistos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						
Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixa	**X**	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	**Não contratação do serviço.**					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço				Setor de Licitações	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Não contratação do serviço com a respectiva empresa.				Setor de Licitações	
RISCO Nº 07						
Fiscalização e gestão deficiente do contrato						
Probabilidade:		Baixa	**X**	Média		Alta
Impacto:		Baixa	**X**	Média		Alta
Id	**Dano**					
1.	**Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.**					
Id	**Ação Preventiva**				**Responsável**	
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gestionar.				FISCAL DESIGNADO	
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	
Id	**Ação de Contingência**				**Responsável**	
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA	

Apiacás, 11 de setembro de 2025.

_____
ALEXANDRE DA SILVA
Responsável pela Fiscalização do contrato

_____
GENIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

_____
KARYNE SCORSATTO HORY
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
JOSIANE GONÇALVES FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

_____
VALDECI DOS SANTOS
Secretário Municipal Urbanismo

_____
PATRICIA ALEXANDRA SIAN
Secretária Municipal de Agricultura

_____
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação